Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2006

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano VIII - Nº 614
De 31-03-06
Pág. 06

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Padre Germano Lauck.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Senhor Padre **Germano Lauck**, o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu, em reconhecimento aos serviços prestados frente à Igreja Matriz "São João Batista" e relevante contribuição missionária em prol da fé cristã em nosso Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM ORIGINAL
27/03/06
NURIA MARODIN CORDEIRO
Analista Parlamentar II

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de março de 2006.

Carlos Juliano Budel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU-PR •